

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº. 099/2020.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2020**  
**TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2020**

**CONTRATANTE:** Município de Santa Rita do Pardo – MS.

**CONTRATADA:** Andrade Construções Eireli - EPP

**OBJETO:**

**Cláusula Primeira** – Em função da adequação na Execução de Obra de Construção de 01 (uma) Ponte Mista de Aço e Concreto, medindo 10,00 metros de comprimento e 4,40 de largura, localizada na SR 150, KM 35, sobre o Córrego Cachoeirinha, neste Município de Santa Rita do Pardo/MS, fica acrescentando em mais 4,42% o valor contratado, aumentando assim o valor em mais R\$ 6.656,52 (seis mil seiscientos cinquenta seis reais e cinquenta dois centavos), alterando assim o montante de R\$ 168.182,55 (cento sessenta oito mil cento oitenta dois reais e cinquenta cinco centavos), para o valor de R\$ 174.839,07 (cento setenta quatro mil oitocentos trinta nove reais e sete centavos), conforme Planilha do presente termo aditivo em anexo.

**Cláusula Segundo** – A CONTRATADA oferece, a título de garantia do 2º Termo Aditivo do Contrato, e conforme art. 56 da Lei 8.666/93, a importância de R\$ 332,83 (trezentos trinta dois reais e oitenta três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor Contratual.

**DATA:** 11 de Dezembro de 2020.

**FORO:** Comarca de Bataguassu – MS.

**SIGNATÁRIOS:** Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante.

Sr. Elias Sib da Silva pela Contratante.

Sr. Elias Ramão Sanches pela Contratada.

a Contratada.